

## ACTA N.º 17/07

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E SETE.-----

-----**Presenças:** Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto e Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Garcia Laranjeira, João Pedro Xavier Abelho Amante, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e Isidro Carvalho da Rosa, que voltou a ocupar o seu lugar de Vereador, depois de terminado o respectivo período de suspensão, no final do mês de Abril do corrente ano, e durante o qual foi substituído pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado.-----

-----**Faltas:** Não houve.-----

-----**Início da reunião:** Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde foram apreciados os dois assuntos seguintes:**-----

-----**1- NOTA INFORMATIVA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara leu aos presentes a Nota Informativa datada de vinte e sete (27) de Abril de dois mil e sete que abaixo se transcreve, tendo colocado à discussão e votação a sua distribuição pela população do concelho:-----

-----<< Possuidor duma imaginação fértil e convencido que o actual Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor tem procedido como ele, tem-se empenhado, e de forma persistente, em tentar denegrir a sua imagem, não se importando, para atingir tal desiderato, de por em causa funcionários da Câmara Municipal e o seu bom nome. Enquanto desempenhou as funções de Vereador – 2002 a 2005 – viveu obcecado em

descobrir alguma irregularidade cometida pelo Presidente da Câmara Municipal e o seu bom nome. Pediu ajuda, inventou, ocupou todo o tempo neste projecto pessoal e tornou-se velho e cansado. Rodeado de fantasmas e fantasias tem um sonho inatingível, vive antes em permanente pesadelo por Ponte de Sor e o seu Concelho serem cada vez mais importantes, por sermos considerados uma das Câmaras Municipais com melhor gestão financeira e com projectos inovadores e de relevância Nacional. Mostrou-se indignado, profundamente ofendido por terem acontecido chamadas para linhas eróticas de telefones da Autarquia insinuando que os mesmos teriam sido efectuados do Gabinete da Presidência. Meus caros Munícipes, temos facturas que provam ter havido chamadas para linhas eróticas de telefones da Autarquia no tempo em que era Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor o Senhor José Amante, estão essas facturas assinadas por ele e nelas vem escrito, e de forma clara, que o dinheiro a ser pago pela Câmara Municipal era por terem sido feitas chamadas de “valor acrescentado”. Estimados Munícipes, estou convencido que o Senhor José Amante quando rubricou as facturas não reparou e acredito que o tenha feito de boa fé. Sobre o assunto não vamos perder mais tempo, os habitantes deste concelho conhecem o actual Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, sabem o que casa um vale, o que cada um fez pelo seu concelho de Ponte de Sor. Mais importante que perder tempo com alguém que deambula perdido e carrega uma consciência repleta de horrores, tantos os males que fez, é continuarmos a trabalhar de forma honesta, justa e competente, para darmos aos nossos Munícipes uma vida melhor. Continuarão a contar com toda a disponibilidade e dedicação para vos servir >>.....

**-----Deliberado por maioria, pelos membros que participaram na votação, com o voto contra do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, a abstenção do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara relativamente à distribuição pela população do concelho do teor da mencionada Nota Informativa.-----**

**-----O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se declarado impedido de o fazer, por o mesmo dizer directamente respeito ao seu pai.-----**

**-----2- OFÍCIO DA PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA / DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACCÇÃO PENAL.-----**

**-----Está presente o ofício enviado por fax com a referência 1470/UA PA.358/2005,**

datado de 26-04-2007, da Procuradoria – Geral da República – Departamento Central de Investigação e Acção Penal, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para instruir o processo administrativo de referência, solicito a V. Exa. informação sobre a obra autorizada, suas características e data de construção relativa ao Processo de Licenciamento n.º 23/2005 que correu termos nessa Câmara Municipal >>.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara leu o ofício / resposta que a seguir se transcreve:-----

-----<< Senhor Procurador Geral da República – Excelência.-----

Creia, é com todo o gosto que estamos a dar satisfação às questões colocadas, em consequência da queixa apresentada pelo Senhor José Mariano Abelho Amante.-----

Foi Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor entre 1978 e 1993. Nesse ano perde as eleições para o actual Presidente. Volta a candidatar-se em 2001, é eleito Vereador.-----

Além de outras propriedades é possuidor duma imaginação tão fértil que julga ver à superfície do actual Presidente um espelho onde se deleita num pesadelo continuado, convencido que o que vê não são os horrores todos praticados por si ao longo de todos os anos de Presidência.-----

Somos a enviar cópia dos Relatórios da IGAT para melhor esclarecimento e conhecimento das duas personalidades em causa, assim como cópia do processo n.º 64/92, do Serviço de Obras Particulares e referente à sua ou suas habitações, construídas num único lote.-----

-----Já agora, Senhor Procurador Geral da República, Excelência, não estaremos ainda a tempo de repor a legalidade no caso da habitação? Pode a Câmara Municipal ainda intervir? O que lhe competirá?-----

O Senhor José Amante tem dedicado o seu tempo, certamente não lhe é nada precioso, atendendo a como o consome, em delírio, a enviar para todos as entidades que conhece relatórios mais ou menos elaborados e fantasiados. Não perdi a esperança de um dia destes o Vaticano, por não frequentarmos muito a Igreja, a República do Chade, por não lhe comprarmos areia ou a Noruega, por comermos muito bacalhau, também nos questionarem.-----

Senhor Procurador Geral da República – Excelência.-----

Para melhor análise e correcta conclusão somos também a enviar cópia do processo n.º 23/2005 e referente ao assunto do qual pede esclarecimentos.-----

Sempre ao dispor de Vossa Excelência. Com os melhores cumprimentos, O Presidente

da Câmara.- João José de Carvalho Taveira Pinto >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 5.986.150,11 Euros, assim discriminado:-----

EMCOFRE:-----

Em Dinheiro.....8.680,67 €

Em Cheques.....

**DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----**

Conta à Ordem n.º 231/830.....140.990,60 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.255,47 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....300.079,11 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar .....10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

**DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----**

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....31.336,99 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....377.554,71 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....10.572,49 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....22.500,04 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....24.150,60 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....

Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....3.187,50 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhece.....

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....4.550.000,00 €

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	450.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	8.111,43 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	35.451,58 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA FAZENDA – ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS DA FAZENDA - PEDIDOS DE LICENÇAS.**-----

-----Do Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, está presente o ofício datado de dezassete (17) de Abril findo, registado sob o número três mil quatrocentos e cinquenta e quatro (3454), em dezanove (19) do mesmo mês, no qual requer a emissão das licenças de ruído e de arraial para a realização das festas referidas em título, que irão decorrer nos dias um (1), dois (2) e três (3) de Junho próximo, no recinto da antiga Escola da Fazenda, entre as dezasseis horas (16:00 H) de cada um dos referidos dias e as quatro horas (4:00 H) do dia seguinte.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade 1- Autorizar a realização do evento mediante a emissão da respectiva Licença e o pagamento da taxa que for devida. Mais deliberou, informar a interessada que deverá igualmente requerer o Licenciamento do Recinto / Palco, que deverá ser acompanhado da respectiva memória descritiva; 2- Mais deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.**-----

-----**GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE FOROS DO ARRÃO – FESTAS POPULARES DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE (2007) – ENCERRAMENTO DE RUA.**-----

-----Do Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, está presente o ofício com a referência dois mil e seis barra zero quinze ponto seis (2006/015.6), datado de sete (7) de Março último, registado sob o número três mil quinhentos e treze (3513), em vinte (20) de Abril findo, no qual solicita autorização para o encerramento de parte da Rua do Moinho, entre o início da referida rua, junto ao Café Tabuinhas e o entroncamento com

a Rua Manuel Certeza, nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de Agosto próximo, para poderem organizar as Festas Populares junto à sede da Colectividade.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Autorizar o encerramento de parte da Rua do Moinho, entre o início da referida Rua junto ao Café Tabuinhas e o entroncamento com a Rua Manuel Certeza, em Foros do Arrão, por parte do Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de Agosto próximo, no sentido de poderem organizar as Festas Populares, junto à sua colectividade; 2- Dar conhecimento do facto à Guarda Nacional Republicana de Montargil, sobre o assunto.-----**

**-----MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – FESTA IBÉRICA DA OLARIA E DO BARRO DOIS MIL E SETE (2007) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES PUBLICITÁRIOS. -----**

-----Do Município de Reguengos de Monsaraz, está presente o ofício-circular com a referência mil novecentos e dois barra zero três traço SCAPC (1902/03 – SCAPC), datado de dezasseis (16) de Abril findo, registado sob o número três mil quinhentos e vinte e dois (3522), em vinte (20) do mesmo mês, no qual solicita autorização para a colocação de pendões alusivos à realização do evento referido em título, que se realiza entre os dias vinte e quatro e vinte e sete de Maio, responsabilizando-se pelo seu levantamento, após a realização do evento.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a colocação de pendões, por parte do Município de Reguengos de Monsaraz, destinada a promover os referidos eventos, informando ainda a Autarquia de Reguengos de Monsaraz, que deverá retirar tais pendões, durante a semana seguinte ao termo do evento.-----**

**-----MUNICÍPIO DE MONFORTE – MONFORFEIRA DOIS MIL E SETE (2007) – VI FESTA DO TOIRO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES, FAIXAS E CARTAZES PUBLICITÁRIOS. -----**

-----Do Município de Monforte, está presente o fax com a referência trezentos e quarenta e três (343), datado de vinte e três (23) de Abril findo, registado sob o número três mil quinhentos e sessenta e três (3563), em vinte e três (23) do mesmo mês, no qual solicita autorização para a colocação de pendões, faixas e cartazes alusivos à realização

do evento referido em título, que se realiza no período compreendido entre os dias nove e treze de Maio do corrente ano.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a colocação de pendões, faixas e cartazes, por parte do Município de Monforte, destinados a promover o referidos evento, informando ainda a Autarquia de Monforte, que deverá retirar tais pendões, faixas e cartazes, durante a semana seguinte ao termo do evento.-----**

**-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO NO PAGAMENTO DAS LICENÇAS, PARA AS FESTAS DE MAIO, EM VALE DE AÇÔR / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES.-----**

-----Está presente o requerimento datado de vinte e sete (27) de Abril do corrente ano, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, dando conhecimento que vai realizar as Festas de Maio, em Vale de Açôr, em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, na Rua 25 de Abril, nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6) e sete (7) de Maio de dois mil e sete, solicitando a alteração do horário do último dia das Festas, no dia sete (7), o qual ficará compreendido entre as dezassete horas e trinta minutos (17:30) e as três horas e trinta minutos (03:30), e as zero horas, quando anteriormente terminava às zero horas e trinta minutos, razão pela qual solicitavam a alteração, no âmbito da emissão das respectivas Licenças.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, que os Serviços procedam de acordo com o pedido, aquando da emissão das respectivas Licenças relativas às Festas de Maio.-----**

**-----ENVIO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXISTÊNCIA DE POCILGA E CAPOEIRAS JUNTO DE HABITAÇÃO, NA RUA MANUEL NUNES MARQUES ADEGAS, EM LONGOMEL / EPNA DE PONTE DE SOR.--**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia dezoito (18) de Abril de dois mil e sete, deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião, após ser junto ao processo o parecer do Veterinário Municipal, já solicitado por deliberação anterior, assunto esse que a seguir se volta a transcrever na íntegra: << A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia quatro (4) de Abril de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, solicitar pareceres sobre o assunto aos Exmos. Senhores Delegado Concelhio de Saúde e Veterinário Municipal, e reapreciar o assunto

em próxima reunião, assunto esse que a seguir se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício número quinze barra dois mil e sete (15/2007), relativo ao Processo número cento e dezasseis (116), datado de vinte e três (23) de Março de dois mil e sete, da Guarda Nacional Republicana – Equipa de Protecção da Natureza, enviando o Relatório número oito barra dois mil e sete (8/2007), relativo à existência de Pocilga e Capoeiras, na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, número cinquenta e três (53), em Longomel >>. Encontra-se agora presente novamente o processo com a informação datada de dez (10) de Abril de dois mil e sete, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << A fim de dar cumprimento à deliberação desta Câmara Municipal tomada na sua reunião de quatro (4) do corrente mês sobre a exposição subscrita por Sebastião Rodrigues Gaspar, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, 16, c/dt, em Brandoa, alusiva a uma situação de insalubridade proveniente de uma pocilga e de capoeiras de aves, contíguas ao quintal anexo à casa que possui em Longomel, na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, 53, cumpre-me informar V. Exa. que o Delegado de Saúde, através do seu ofício n.º 265/2007, de 30 do mês transacto, de que junto fotocópia, já se pronunciou sobre a referida situação. Assim, em face do que acima referi, acho extemporâneo o pedido de parecer ao Delegado de Saúde determinado naquela reunião, mas no entanto, V. Exa. decidirá>>. Está agora presente novamente todo o processo, acompanhado dos pareceres do Senhor Delegado de Saúde e Veterinário Municipal, confirmando a existência de capoeiras e pocilga, mas não existindo de momento qualquer porco, sendo que realmente as instalações não estavam legalizadas, não havendo também escoamento de águas residuais ligadas ao colector público, e havendo ainda muitos detritos espalhados pelo chão e maus cheiros, o que poderá colocar em causa meio ambiente e a saúde pública. Por último, há ainda a referir que segundo informação do Senhor Veterinário Municipal, existem na mesma Rua, instalações nas mesmas condições.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária dos animais alojados nas indicadas capoeiras e pocilga para os remover dos ditos locais e proceder à limpeza dos mesmos, tendo em conta a situação de perigosidade para a saúde pública, de acordo com os fundamentos constantes das informações prestadas pelos Exmos. Delegado Concelhio de Saúde e Veterinário Municipal, fixando-se para o efeito o prazo de quinze dias.-----**

**-----INFORMAÇÃO SOBRE O TÉRMINO DO PRAZO CONCEDIDO NO**

**AVISO – EXUMAÇÃO DE CADÁVERES, NO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e três (23) de Abril de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Assistente Administrativa Especialista, Senhora Carmelinda Rosa Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., que terminou o prazo concedido no Aviso – Exumação de cadáveres no cemitério de Ponte de Sor. Considerando que apesar da grande afluência dos interessados se ter verificado, até à presente data apenas alguns tomaram as devidas diligências, no sentido de regularizarem as suas situações, embora ainda, diariamente, muitos continuem a dirigir-se a estes Serviços, no sentido de regularizarem as suas, que por vezes, demoram semanas, devido às diligências que posteriormente, têm de efectuar junto de outros familiares. Relativamente às sepulturas abaixo descritas, os interessados (familiares) declararam prescindir dos direitos das mesmas a favor da Câmara, autorizando a afazer a exumação. – Sepultura n.º 46 – Talhão n.º 3; - Sepultura n.º 55 – Talhão n.º 10; - Sepultura n.º 12 – Talhão n.º 11; - Sepultura n.º 2 – Talhão n.º 14; - Sepulturas n.º 16 e n.º 125 – Talhão n.º 17; - Sepultura n.º 21 – Talhão n.º 19; - Sepultura n.º 16, n.º 28 e n.º 49 – Talhão n.º 21; - Sepultura n.º 81 – Talhão n.º 24; - Sepultura n.º 50 – Talhão n.º 25; - Sepulturas n.º 22, n.º 29, n.º 49.º e n.º 54.º - Talhão n.º 27; Sepulturas n.º 3º e 78.º - Talhão n.º 28; - Sepultura n.º 32 – Talhão n.º 29; - Sepultura n.º 4 – Talhão n.º 31; - Sepultura n.º 34 – Talhão n.º 32; - Sepultura n.º 25 – Talhão n.º 33 e Sepulturas n.º 50 e n.º 58 – Talhão n.º 34. Encontram-se ainda por regularizar as sepulturas em anexo, algumas delas com mais que um corpo inumado, e, revestidas a pedra. Face ao exposto, deixo o assunto à consideração de V. Exa >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, efectuar a exumação dos cadáveres inumados nas sepulturas indicadas, de acordo com o teor da informação transcrita.**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO - VIA PÚBLICA (JUNTO AO ESTÁDIO MUNICIPAL), NO DOMINGO (SEIS DE MAIO) / STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – DIRECÇÃO REGIONAL DE PORTALEGRE.**-----

-----Está presente o fax número quatrocentos e cinco (405), datado de vinte e quatro (24) de Abril de dois mil e sete, do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da

Administração Local – Direcção Regional de Portalegre, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com a legislação em vigor, sonos a solicitar-lhe autorização para utilização do espaço, na via pública, junto ao Estádio Municipal, no Domingo, dia seis (6) de Maio, das quinze (15:00) às dezoito (18:00) horas. Esta solicitação visa o contacto e a distribuição de comunicados à população e insere-se numa iniciativa promovida por este Sindicato denominada por “Caravana da Indignação”.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, conceder à entidade peticionária a autorização solicitada.-----**

**-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO – CARTÃO DE SAÚDE UNIMED. -----**

-----Da Associação de Municípios do Norte Alentejano, está presente o email datado de dezoito (18) de Abril findo, registado sob o número três mil quatrocentos e sessenta e cinco (3465), em dezanove (19) do mesmo mês, juntamente com o qual remete, para apreciação, proposta de adesão ao Cartão de Saúde UNIMED, apresentada pela empresa responsável pela prestação dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na AMNA e seus Municípios associados, que aqui se dá por inteiramente reproduzida, sendo o original arquivado em caixa própria.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de adesão ao cartão de saúde UNIMED, nos termos indicados.-----**

**-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – TAXA MUNICIPAL DESTINADA À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCO E À PROTECÇÃO CIVIL. -----**

-----Da Associação de Municípios do Norte Alentejano, está presente o email datado de dezoito (18) de Abril findo, registado sob o número três mil quatrocentos e noventa e quatro (3494), em vinte (20) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: << Pelo presente levamos ao conhecimento de V. Exa. que a Secretaria de Estado da Administração Interna, a Secretaria de Estado da Administração Local e a Associação Nacional de Municípios Portugueses irão, em parceria, promover a elaboração de um Regulamento Municipal Tipo, com o objectivo de proceder ao enquadramento legal de lançamento de uma Taxa Municipal pela prestação de serviços no domínio da prevenção

de riscos e da protecção civil, nos termos da Lei n.º 53 – E/2006, de 29/12. Sobre esta temática juntamos, em anexo, informação da Direcção – Geral das Autarquias Locais >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, solicitar um parecer sobre o assunto à Engenheira Florestal, Natalina Pereira, que exerce funções na Autarquia.**-----

-----**CONVITE PARA PARTICIPAR NA COMISSÃO DE ENTIDADES PARTICIPANTES PARA O ANO INTERNACIONAL DO PLANETA TERRA – AIPT (2007-2009) / COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO – MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS.**-----

-----Está presente o ofício n.º 3654, com a referência RDP07.02AT/94, datado de vinte e seis (26) de Abril de dois mil e sete, do Ministério dos Negócios Estrangeiros – Comissão Nacional de Eleições, dando conhecimento que em 22 de Dezembro de 2005, a Assembleia Geral das Nações Unidas, tinha aprovado a Resolução 60/192, proclamando 2008 como Ano Internacional do Planeta Terra (AIPT), sendo o tema escolhido “Ciências da Terra para a Sociedade”, o que era bem elucidativo do principal objectivo da iniciativa, que era promover a importância das Ciências da Terra em todos os domínios da Sociedade, destacando o seu papel na resolução de muitos dos problemas que afectavam a Humanidade. Também comunicam que, as comemorações da AIPT, a nível internacional, estavam organizadas em duas vertentes distintas: um programa científico centrado em dez temas principais e um programa de divulgação. Nesse sentido, e com vista a agregar todas as Entidades com intervenção directa na área das Ciências da Terra, informam que gostariam de convidar a Autarquia de Ponte de Sor, para fazer parte do conjunto das Entidades Participantes, associando-se, dessa forma, às comemorações nacionais da AIPT, razão pela qual solicitavam igualmente que fossem indicadas quais as iniciativas em que a Autarquia de Ponte de Sor irá estar envolvida ou poderá apoiar institucionalmente durante o triénio 2007-2009, acções essas que poderão integrar, desde já, o programa nacional das comemorações da AIPT e beneficiar, deste modo, de uma divulgação alargada, resposta essa que se esperava preferencialmente até ao próximo dia quinze (15) de Maio de 2007.-----

>>.....  
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, informar a Comissão Nacional da Unesco, que está disponível para implementar as**

**seguintes medidas, enquadradas no espírito da iniciativa: A) Utilização de energia foto voltaica nos recintos desportivos; B) Promover campanhas no sentido da preservação da floresta, reflorestação, reciclagem, colocação de entulhos em local apropriado, poupança de água e redução do consumo energético e promoção da reciclagem.**-----

**-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO/TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.**-----

-----Está presente a informação subscrita pela Assistente Administrativa Principal, Senhora Esmeralda Conceição Leal Caldeira, datada de vinte (20) de Abril de dois mil e sete, registada na mesma data, sob o número oito mil e onze (8011), que se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir indicados, requerem, como reformados, que lhe sejam aplicados preços bonificados no consumo de água da rede pública para uso doméstico / tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2007 é de 403,00 €, e que os requerentes **têm rendimento superior**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem **ser indeferidos** pela Exma. Câmara >>. O mapa anexo à presente informação que devido à sua extensão e complexidade não será transcrito para a presente acta, arquivar-se-á, depois de assinado pelos presentes, em caixa própria.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes constantes no mapa anexo à informação técnica prestada, de acordo com os fundamentos dela constantes.**-----

**-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO/TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.**-----

-----Está presente a informação subscrita pela Assistente Administrativa Principal,

Senhora Esmeralda Conceição Leal Caldeira, datada de vinte (20) de Abril de dois mil e sete, registada na mesma data, sob o número oito mil e doze (8012), que se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir indicados, requerem, como reformados, que lhe sejam aplicados preços bonificados no consumo de água da rede pública para uso doméstico / tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2007 é de 403,00 €, e que os requerentes **têm rendimento inferior**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem **ser deferidos** pela Exma. Câmara >>. O mapa anexo à presente informação que devido à sua extensão e complexidade não será transcrito para a presente acta, arquivar-se-á, depois de assinado pelos presentes, em caixa própria.-----

**----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes constantes no mapa anexo à informação técnica prestada.-----**

**-----MANUEL MENESES DE MATOS RAIMUNDO – MEDIADOR DE SEGUROS DA FIDELIDADE MUNDIAL – PROPOSTA DE MEDIAÇÃO DA CARTEIRA DE SEGUROS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR. -----**

-----De Manuel Meneses de Matos Raimundo, Mediador de Seguros inscrito no I.S.P. sob o número um milhão setecentos e cinquenta e três mil cento e setenta e oito (1753178), com escritório na Rua Damião de Góis, 9 A e B, em Ponte de Sor, está presente o ofício datado de treze (13) de Abril findo, registado sob o número três mil trezentos e treze (3313), em treze (13) do mesmo mês, no qual solicita que o Município aceite a sua intermediação na gestão da carteira de seguros, nomeadamente celebração de novos contratos, alterações e cobranças, fazendo referência às vantagens que, do seu ponto de vista, o Município obterá com tal decisão, as quais a seguir se transcrevem na íntegra: << Grande experiência na actividade e na gestão de acidentes e riscos, o que inclui a parte burocrática (ex.º: preenchimento de participações) e acompanhamento dos eventuais acidentados; - disponibilidade permanente mesmo nos períodos em que a agência da companhia encerra, incluindo os fins-de-semana; - relacionamento privilegiado com a estrutura da seguradora, visto ser o único mediador exclusivo da

cidade; - maior proximidade e acompanhamento na actualização e gestão dos capitais e riscos seguros>>. Informa ainda que a sua intermediação não implica alterações nos acordos anteriormente realizados entre a Fidelidade Mundial e o Município nem tem quaisquer encargos adicionais. Está igualmente presente a informação datada de vinte (20) de Abril findo, subscrita pela Senhora Directora do Departamento Financeiro, Adelaide Feitinha, registada sob o número sete mil novecentos e oitenta e cinco (7985), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << O Sr. Manuel Menezes, Mediador de Seguros em Ponte de Sor, vem oferecer os seus serviços, para de uma forma mais directa e personalizada. Considerando que: o Município mantém o contrato com a Fidelidade Mundial, estabelecido através da Associação de Municípios do Norte Alentejano, com as mesmas condições de preços previstas no mesmo; quando este contrato terminar, o Município observará a legislação da realização das despesas públicas; o município não paga qualquer valor ao Mediador; Poderá existir um acompanhamento mais directo e personalizado ao Município. Julgo que é uma proposta com interesse, e a aceitar, em virtude do Município sair beneficiado com este serviço. Deixo o assunto à consideração de V. Exa.>>.

-----  
**----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, abrir uma Oferta Pública destinada a todos os mediadores de seguros que representem a Companhia com a qual o Município tem contratos de seguro e que exerçam actividade no concelho, para apresentarem propostas de mediação.**-----

-----  
**----PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS – MAJORAÇÃO DA TAXA DO IMI.--**

-----Está presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Abril findo, subscrita pela Senhora Directora do Departamento Financeiro, Adelaide Feitinha, registada sob o número oito mil e noventa e dois (8092), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << No Município de Ponte de Sor há inúmeras situações de prédios urbanos que apresentam elevado grau de degradação. O Decreto – Lei n.º 287/2003, que aprova o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, e outros Códigos, no ponto sete (7) do artigo n.º 112 do CIMI, prevê que os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que não cumpram a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Verificando-se esta possibilidade na Lei, julgo que devia ser feito um levantamento da situação, identificar as matrizes prediais, junto do Serviço de Finanças de Ponte de Sor, e aplicar esta majoração da taxa e, desta forma levar os proprietários a reparar os

imóveis. As taxas de IMI fixadas pela Assembleia Municipal foram: Prédios Urbanos – 0,8% (antigas); - Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,5% (novos). Deixo o assunto à consideração de V. Exa. >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Determinar que seja efectuado um levantamento de todos os prédios existentes no concelho que estejam em estado avançado de degradação e em condições de fazer perigar a segurança de pessoas e bens, tendo em vista a realização de futuras notificações aos proprietários sobre as medidas a adoptar; 2- Nomear uma Comissão de Avaliação, para efectuar o referido trabalho, a qual será constituída pelos seguintes membros: Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Vogais – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil.....**

**-----VENDA DE SUCATA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR / RELATÓRIO FINAL.....**

-----Está presente o Relatório Final datado de vinte e seis (26) de Abril de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela respectiva Comissão, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No dia vinte e seis de Abril de 2007, nesta cidade de Ponte de Sor e Edifício Paços do Município de Ponte de Sor, reuniram Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Primeiro Vogal Efectivo, que presidiu, em substituição de Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo da Câmara Municipal, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, Primeiro Vogal Suplente, os quais constituem a Comissão para a Abertura e Análise das propostas da venda referida em título. À hora estabelecida, e estando presentes todos os elementos da Comissão, o Presidente declarou aberto o acto público de abertura das propostas. Procedeu-se, então à abertura dos invólucros das propostas apresentadas dentro do prazo estabelecido, cujos valores são os seguintes: 1- Elias de Sousa Taxa & Filhos, S.A. – 1.365,00 €; 2- RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.- 1.668,00 €. Após análise das propostas, a Comissão do Concurso, deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento as propostas apresentadas. Face ao critério de adjudicação, considera-se a proposta mais

vantajosa, a apresentada pela Empresa RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. Assim, remete-se para conhecimento e decisão da Câmara Municipal, o presente Relatório >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade adjudicar a sucata constante do procedimento indicado à empresa RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A., pelo preço e demais condições referidas no relatório de análise de propostas acima transcrito.**

**-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO GRAU OURO DO CONCELHO DE PONTE DE SOR.**

-----Está presente a proposta número sessenta e três barra dois mil e sete (63/2007), datada de trinta (30) de Abril de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Visitará Ponte de Sor, no próximo dia dezasseis (16) de Maio, Sua Excelência a Senhora Ministra da Educação, Prof. Dra. Maria de Lurdes Rodrigues, facto que constituirá um marco importante da vida no nosso Concelho. Por todo o trabalho desenvolvido, pelo projecto de modernização das escolas, pelo contributo dado na organização e qualidade do ensino, com relevância para o Primeiro (1.º) Ciclo, nomeadamente com a introdução das Actividades de Enriquecimento Curricular, proponho que lhe seja atribuída a medalha de Mérito Grau do Concelho de Ponte de Sor >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Amante e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira.**

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O BTTSOR DE PONTE DE SOR / BTTSOR DE PONTE DE SOR.**

-----Está presente o ofício datado de dois (2) de Abril de dois mil e sete, de BTTSOR, de Ponte de Sor, solicitando a atribuição de um apoio para a Equipa de BTT, do Clube BTTSOR – Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, tendo em atenção que vai participar no Campeonato Nacional de Maratonas e Cross Country, com sete (7) atletas federados, para além de passeios e outro género de maratonas, onde participam

diversos atletas e associados do Clube, provas essas que irão decorrer ao longo de todo o País, sendo que para tal tinham adquirido uma carrinha de oito lugares com fundos do próprio clube. Encontra-se também presente uma informação datada de dezanove (19) de Abril do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, referindo que o BTTSOR foi apoiado no ano anterior, como se comprova com os documentos anexos.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião, após ser efectuado o cabimento orçamental da despesa.-----**

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS FESTAS DE MONTARGIL / COMISSÃO DE FESTAS DE MONTARGIL.-----**

-----Está presente o ofício número duzentos e noventa e dois (292), datado de dezasseis (16) de Abril de dois mil e sete, da Comissão de Festas de Montargil, dando conhecimento que irão realizar as Festas em Honra de S. Sebastião, nos dias quinze (15), dezasseis (16) e dezassete (17) de Junho do corrente ano, sendo que esta ano esperavam apostar um pouco mais forte em diversos espectáculos musicais, como sendo por exemplo o Tributo aos Xutos e Pontapés e José Cid, razão pela qual solicitavam a atribuição de um apoio financeiro da Autarquia, apesar da Comissão estar a trabalhar no sentido de procurar patrocínios junto de diversas Empresas da Região.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade informar a comissão de festas de Montargil que não lhe poderá ser atribuído o apoio solicitado, por ausência de enquadramento legal, uma vez que a mesma não demonstrou estar legalmente constituída nem possuir existência jurídica.-----**

**-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE VALE DO ARCO / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, RECREATIVA E CULTURAL VALDOARQUENSE .-----**

-----Está presente o ofício datado de dezasseis (16) de Abril de dois mil e sete, da Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, de Vale do Arco, solicitando a atribuição de um subsídio mensal, para que o Centro Comunitário possa iniciar as suas funções, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A ACRC Valdoarquense vem por este meio solicitar a V. Exa., a atribuição de um subsídio mensal para que o Centro Comunitário inicie as suas funções. Solicitamos que para o

início das actividades, o valor do subsídio seja de seis mil euros, e que mensalmente nos seja atribuído uma verba de acordo com os balancetes a apresentar mensalmente, nos quais irão constar todas as despesas e receitas da Instituição, solicitando ainda que este subsídio se mantenha até obtermos o acordo com o ISSS de Portalegre. Solicitamos que nos seja atribuída uma carrinha de nove lugares de forma a que possamos assegurar a plena laboração e funcionamento do Centro Comunitário. Tal como é do conhecimento de V. Exa., a inauguração do Centro Comunitário da ACRC Valdoarquense terá lugar no próximo dia 16 de Junho de 2007, pelas 16:30, requerendo deste modo que nos seja concedido por parte dos serviços a que preside, um beberete a todos os convidados que estejam presentes na Cerimónia acima mencionada >>. Encontra-se também presente uma informação datada de vinte (20) de Abril de dois mil e sete, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador, Luís Manuel Garcia Laranjeira, referindo que tal como tem vindo a ser feito com os outros Centros Comunitários, concordava que se procedesse a tal ajuda pontual.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, 1- Atribuir à entidade petionária um subsídio de seis mil euros para que esta possa dar início à sua actividade. 2- Colocar à disposição da mesma entidade uma carrinha de nove lugares, de acordo com o solicitado. 3- Autorizar o pagamento das despesas inerentes ao beberete a ter lugar na cerimónia de inauguração do Centro Comunitário de Vale do Arco.-----**

**-----CONCURSO PARA A EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS.-----**

-----Está presente a informação datada de vinte (20) de Abril de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Júri, composto pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo e António Manuel de Andrade Courinha Mendes, Assistente Administrativo Especialista, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo decorrido o prazo para entrega de propostas relativas ao Concurso para Execução de Circuitos Especiais destinados ao transporte de alunos, e por não terem sido apresentadas nenhuma, entendemos que o Concurso deve ser julgado deserto >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Declarar o respectivo Concurso Deserto, de acordo com a informação técnica prestada; 2- Que os Serviços contactem os Encarregados de Educação, nos sentido**

destes promoverem o transporte dos seus educandos, mediante celebração de acordo entre as partes e a ser aprovado pela Câmara Municipal.-----

-----  
**-----ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTALEGRE  
DISTRITO DIGITAL – PLANO ESTRATÉGICO DO PORTALEGRE  
DISTRITO DIGITAL 2007 – 2013. -----**

-----Da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital, está presente o email datado de dezassete (17) de Abril findo, registado sob o número três mil trezentos e setenta e sete (3377), na mesma data, pelo qual remete, para efeitos de apreciação e análise, com apresentação de eventuais críticas, ou sugestões, nas acções propostas para posterior candidatura e apresentação do Plano Estratégico de Portalegre Distrito Digital 2007 – 2013. Informa ainda que o Plano em apreço estava contemplado no Ponto cinco (5) do Relatório de Actividades e Contas de 2006 da APDD que foi discutido e aprovado na Assembleia-Geral de 11 de Abril findo. O documento que anexa, em forma de síntese, devido ao seu formato e complexidade, não é transcrito na presente acta e vai ser arquivado em pasta própria.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar a Associação para o desenvolvimento de Portalegre distrito digital, que não emitirá qualquer sugestão ou crítica ao documento em causa.**-----

-----  
**-----SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PONTE DE SOR –  
NOTIFICAÇÃO SOBRE INQUÉRITO ARQUIVADO – PARTICIPAÇÃO  
ELABORADA POR DETERMINAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – CRIME  
DE POLUIÇÃO – EXPLORAÇÃO PECUÁRIA EM PONTE DE SOR. -----**

-----Dos Serviços do Ministério Público de Ponte de Sor, está presente a notificação com a referência quatrocentos e trinta e três mil setecentos e dezasseis (433716), datada de onze (11) de Abril findo, registada sob o número três mil duzentos e cinquenta e seis (3256), em doze (12) do mesmo mês, a informar que foi proferido despacho de arquivamento no Inquérito nos termos do artigo 277.º do Código do Processo Penal, havendo, contudo, a possibilidade de, no prazo de vinte (20) dias ser requerida a abertura de instrução, nos termos do disposto no artigo 287.º, n.º 1, al. b), do mesmo diploma legal, tendo para o efeito de se constituir assistente. Está igualmente presente a informação datada de vinte e três (23) de Abril findo, subscrita pelo Senhor Director do Departamento Jurídico-Administrativo, Normando Sérgio, registada sob o número oito

mil e quarenta e quatro (8044), em vinte e três (23) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: << O processo de Inquérito a que a presente notificação se refere foi levado a cabo pelo Ministério Público, na sequência de uma participação elaborada pela Câmara Municipal, após a mesma ter deliberado nesse sentido. De acordo com o despacho agora proferido, a prova indiciária produzida no decurso de tal Inquérito não terá sido suficiente para enquadrar o comportamento do denunciado na previsão de um tipo legal de crime, pelo que, no tocante à parte criminal, o inquérito foi arquivado, tendo apenas subsistido a matéria contra-ordenacional, que terá dado origem à instauração do competente processo junto da DRAAL. Assim, se acaso não existirem novos factos de que o Município tenha conhecimento, eventualmente relevantes para uma reapreciação do processo, não se vê utilidade no pedido de abertura de instrução. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A FEITURA DE CATÁLOGOS E CONVITES / FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES.-----**

-----Está presente o fax datado de vinte (20) de Abril de dois mil e sete, da Fundação António Prates, enviando em anexo um ofício, no qual dá conhecimento que o Conselho de Administração decidiu marcar a inauguração da Fundação António Prates, para o próximo dia vinte e nove (29) de Junho de dois mil e sete, pelas dezoito horas e trinta minutos (18:30), havendo a necessidade de ser realizado um catálogo relacionado com o evento – obras doadas pelo Instituidor, assim como a elaboração do convite, razão pela qual solicitavam um apoio financeiro da Câmara Municipal, para fazer face à feitura de ambos, sendo que tal apoio rondará os vinte mil euros (20.000,00 €).-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Isidro Rosa, Joaquim Lizardo e João Pedro Amante e os votos favoráveis dos restantes membros, atribuir à entidade peticionária um subsídio de vinte mil euros, destinado ao fim indicado, mediante apresentação de cópia da respectiva factura.-----**

**-----MOTORÁVIA – ENGENHARIA AERONÁUTICA, S.A. – OBRIGAÇÕES ASSEGURADAS POR GARANTIA BANCÁRIA – EXTINÇÃO DA MESMA PELO DECURSO DO PRAZO.-----**

-----Está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da

informação datada de vinte e três (23) de Abril findo, subscrita pelo Senhor Director do Departamento Jurídico-Administrativo, Normando Sérgio, registada sob o número oito mil e quarenta e cinco (8045), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << Tendo-nos sido solicitada informação no âmbito do presente processo, pela Divisão de Obras Particulares, sobre o modo como deverá proceder o Município, face à aproximação da data de expiração da garantia bancária prestada pela empresa Motorávia, tendo em conta os antecedentes do mesmo processo e o facto de, ao que apurámos, subsistirem obrigações da empresa por cumprir, somos a informar o seguinte: Confirmamos todo o teor da n/ Informação de 1 de Agosto de 2006, com a referência DJA/INF-98/06, que se encontra junto ao processo. Assim, para que o Município possa ver satisfeita qualquer obrigação que a Motorávia tenha para consigo, e que esteja assegurada pela garantia bancária em causa, terá que efectuar a solicitação nesse sentido, junto da entidade bancária respectiva, impreterivelmente até ao dia 13 de Maio de 2007. É o que, de momento, se nos oferece informar sob re o assunto. À consideração superior >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, determinar que os serviços, com a máxima urgência, apurem qual o valor que na presente data é devido à autarquia, pela empresa Motorávia, decorrente de eventual incumprimento do contrato de compra e venda do lote de terreno onde esta se encontra instalada, sito na Zona Industrial, em Ponte de Sor, e que, face ao valor apurado, seja de imediato accionada, junto do Banco, a Garantia Bancária prestada e ainda em vigor.**-----

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO DE TODO O TERRENO TURÍSTICO / CLUBE ROTTAS DO SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e três (23) de Abril de dois mil e sete, do Clube Rottas do Sor, com sede na Avenida Marginal, n.º 41, r/c direito, em Ponte de Sor, dando conhecimento que irá realizar um Passeio Todo o Terreno Turístico, no dia doze (12) de Maio do corrente ano, pelas nove horas e trinta minutos, tendo início na Pista da Ladeira, passando pela Ervideira, Ribeira das Vinhas e terminando junto ao cemitério da Tramaga, o qual não tem carácter desportivo, nem classificação entre os participantes, mas apenas o convívio e o desfrutar da natureza do nosso concelho, sendo que no mesmo participarão vinte jipes e trinta motos, e onde serão apenas utilizados caminhos de terra batida com pouco trânsito, optando-se sempre pelos mais danificados pelas chuvas ou de difícil acesso, evitando-se sempre que possível os caminhos em que

a Câmara Municipal faz periodicamente reparações, razão pela qual solicitavam autorização para a realização do mencionado evento. Ainda informam que já foi pedida a colaboração da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, para acompanhar a caravana, do mesmo modo que enviam em anexo o Mapa com o percurso assinalado e também cópia da escritura pública e estatutos do Clube.-----

-----**Deliberado por unanimidade: Autorizar o evento, mediante a assunção da responsabilidade, por parte da entidade peticionária, de que efectuará a reposição dos pavimentos utilizados, por forma a que estes fiquem no mesmo estado em que antes se encontravam.**-----

-----**MINUTA DO PROTOCOLO E MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM OS ARRENDATÁRIOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A CHC – CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO COOPERATIVA, CRL, E OS ARRENDATÁRIOS, RELATIVOS AO EMPRENDIMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL.**-----

-----Está presente o ofício com a referência 067/Ponte de Sor/2007, datado de três (3) de Abril de dois mil e sete, da CHC – Construção Habitação Cooperativa, CRL, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento da última reunião sobre o assunto referenciado, somos a remeter a V. Exa., a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e esta Cooperativa, bem como a Minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar com os propostos arrendatários. Ficando ao inteiro dispor de V. Exa., para os esclarecimentos tidos por necessários, subscrevemo-nos apresentando os nossos melhores cumprimentos >>. De referir que os documentos relativos à Minuta do Protocolo e a Minuta do Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada, não foram transcritos para esta acta, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, razão pela qual ficarão arquivados junto ao Processo.-----

-----**Deliberado por unanimidade: 1- Aprovar a minuta de protocolo presente e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo, devendo os encargos a suportar pela Câmara Municipal ser fixados tendo como referência os valores de adjudicação das empreitadas, situação que deverá ficar contemplada no texto do protocolo. 2- Aprovar a minuta de contrato de arrendamento tipo que, igualmente, se encontra presente.**-----

**-----ENVIO DE MENSAGEM CORRESPONDENTE AO DESPACHO N.º 14/2007, DE 17 DE ABRIL DE 2007, DO EXMO. SENHOR DIRECTOR E DO EXMO. SENHOR SUBDIRECTOR GERAL DO SUL E DOS MONTADOS / DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS.-----**

-----Está presente o fax datado de vinte (20) de Abril de dois mil e sete, da Direcção Geral dos Recursos Florestais, enviando o Despacho n.º 14/2007, de 17 de Abril de 2007, do Exmo. Senhor Director – Geral e do Exmo. Senhor Sub - Director do Sul e dos Montados, relativo à reestruturação de diversos Serviços, despacho esse que se encontra em anexo.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROPOSTAS DE PORTARIAS REGULAMENTADORAS DO DECRETO - LEI NÚMERO 124/2006 – FOGO CONTROLADO / ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----**

-----Está presente o email datado de dezoito (18) de Abril de dois mil e sete, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o assunto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com o objectivo de habilitar a Associação Nacional de Municípios Portugueses a emitir sugestões sobre a proposta de Portaria referida em epígrafe, que se remete em anexo, somos a solicitar a V. Exa. a análise da mesma, requerendo ainda que até ao próximo dia dois (2) de Maio, nos sejam remetidos os comentários que sobre ela entender por conveniente >>. Encontra-se também presente o parecer emitido pela Responsável do Gabinete Técnico Florestal, Senhora Natalina Pereira, datado de vinte e três (23) de Abril do corrente ano, o qual igualmente se transcreve na íntegra: << A presente proposta de Portaria, surge da necessidade de tornar operacional a credenciação, clarificar os pressupostos e procedimento aplicável ao uso do fogo controlado, no âmbito do cumprimento do Decreto – Lei 124/2006, de 28 de Junho. Desta forma, para a realização de algumas acções como queimadas, torna-se fundamental não só a presença do técnico credenciado em fogo controlado, do qual é a responsabilidade da execução por parte dos Bombeiros, bem como a exigência da elaboração dum plano de fogo controlado. Concordamos com o conteúdo da proposta de Portaria, apontando como principal problema ao seu cumprimento, a existência dum reduzido número de técnicos credenciados no Distrito de Portalegre >>.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: Ratificar**

a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de emitir parecer favorável, não deixando no entanto de referir que o número de técnicos, não pode ser em número insuficiente, assim como deverão ser enviadas as sugestões constantes do parecer emitido sobre o assunto pela Técnica Florestal, Eng.<sup>a</sup> Natalina Pereira.-----

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----Segue-se a apreciação dos seguintes assuntos, não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão tão breve quanto possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----1- **Ofício da Junta de Freguesia de Montargil, solicitando o empréstimo do palco pequeno, para o 1.º de Maio.**-----

-----2- **Ofício do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, solicitando o empréstimo do palco de actuações, para o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.**-----

-----3- **Fax da Empresa Alen - Arte – Agência de Espectáculos, sobre os espectáculos para as Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e sete.**-----

-----4- **Concurso Público para Arrematação da Empreitada de Construção do Centro Comunitário de Longomel.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.**-----

-----**OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, SOLICITANDO O EMPRÉSTIMO DO PALCO PEQUENO, PARA O 1.º DE MAIO.**-----

-----Está presente o ofício número trezentos e vinte e seis (326), datado de vinte e quatro (24) de Abril de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Montargil, solicitando o empréstimo para o dia Primeiro (1.º) de Maio, de doze metros quadrados (12 m<sup>2</sup>), de palco pequeno, composto por vários estrados de 0,5 m de altura.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,**

ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara de autorizar a cedência do mencionado palco, à Junta de Freguesia de Montargil.-----

-----**OFÍCIO DO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA RIBEIRA DE LONGOMEL, SOLICITANDO O EMPRÉSTIMO DO PALCO DE ACTUAÇÕES, PARA O RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte e quatro (24) de Abril do corrente ano, sob o número três mil quinhentos e oitenta e nove (3589), solicitando o empréstimo de material, mais concretamente o palco de actuações, para a actuação do Rancho da Casa do Povo de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de Maio do corrente ano.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, disponibilizar o respectivo material, desde que exista em Armazém.**-----

-----**FAX DA EMPRESA ALEN - ARTE – AGÊNCIA DE ESPECTÁCULOS, SOBRE OS ESPECTÁCULOS PARA AS FESTAS DA CIDADE DE PONTE DE SOR DE DOIS MIL E SETE.**-----

-----Está presente o fax datado de dezasseis (16) de Abril de dois mil e sete, da Agência de Espectáculos Alen – Arte, com sede em Benavente, informando que se encontravam confirmados os seguintes espectáculos, para as Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e sete, e que a seguir se indicam: Dia seis (6) de Julho de dois mil e sete – Sexta – Feira – Banda Êxito, com som e luz, Cachet – 8.000,00 € + IVA – Acrescentar mais as refeições (estadias: só serão confirmadas mais próximo do dia do evento); - Dia sete (7) de Julho de dois mil e sete – Sábado – Filarmónica Gil, com som e luz – Cachet – 13.750,00 € + IVA – Acrescentar: refeições e estadias. De referir estes espectáculos foram confirmados pelo Senhor Vereador Luís Laranjeira, e que logo que possível, enviarão os contratos, condições técnicas e respectiva publicidade.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a realização dos mencionados espectáculos, durante as Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e sete, de acordo com parâmetros constantes no respectivo fax; 2- Autorizar o pagamento de todas as despesas relativas aos cachets, refeições, estadias e outras que poderão ocorrer, relativas aos citados espectáculos; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar nos**

**contratos referentes aos mesmos espectáculos.**-----

-----  
**-----CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE  
CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE LONGOMEL.**-----

-----Está presente a informação datada de dois (2) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se, para aprovação superior o anúncio, o programa de concurso, o caderno de encargos e o respectivo projecto de execução referentes ao concurso em epígrafe. Juntamente, com os elementos anteriormente referidos envia-se a estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 249.740,00 € (sem IVA). Tendo em consideração o valor estimado propõe-se a realização de um Concurso Público. De forma a supervisionar a duas fases do processo de concurso deverão ser nomeadas duas comissões, a primeira designada por “Comissão de Abertura do Concurso” e a segunda por “Comissão de Análise de Propostas”. As comissões são compostas, no mínimo por três membros, que deverão integrar um presidente um secretário. A comissão de análise das propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da comissão de abertura do concurso. De forma a acompanhar a execução dos trabalhos deverá ser nomeada a fiscalização da obra. Quando a fiscalização seja constituída por dois ou mais representantes, o dono de obra designará um deles para chefiar, como fiscal da obra e, sendo um só, a este caberão tais funções >>.

-----  
**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: UM – Aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Público, para Arrematação da Empreitada de Construção do Centro Comunitário de Longomel, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março; TRÊS – Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda**

**(2.<sup>a</sup>) Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão da Costa, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das Propostas do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; CINCO – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março; SEIS – Nomear para fiscalização da Empreitada os Senhores António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil e Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----**

-----  
-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações

introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo treze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim \_\_\_\_\_, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

---

**João José de Carvalho Taveira Pinto**

---

**José Fernando de Almeida Coelho**

---

**Luís Manuel Garcia Laranjeira**

---

**Joaquim Louro Semedo Carita**

---

**Joaquim Augusto Guiomar Lizardo**

---

**João Pedro Xavier Abelho Amante**

---

**Isidro Carvalho da Rosa**

---

**Normando José Pereira Sérgio**

